



### 1º Ofício de Santo Antônio

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO - RN

Largo Tabelião Pedro Tomaz Sobrinho – nº 01 – Centro

Santo Antônio-RN CEP: 59.255-000

CNPJ/MF nº 08.539.629/0001-16

Bel. Ana Paula de Souza Costa - Titular

Andreia Pedro da Silva – Substituta

Geilza Custódio Bezerra - Substituta

Tel. (84) 99926-1399

e-mail: [primeirooficiodesantoantonio@hotmail.com](mailto:primeirooficiodesantoantonio@hotmail.com)



### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO**, a pedido via CEC/ONR, nº 37955, tendo como solicitante a Adriana Ribeiro Gonçalves. **CERTIFICO** e dou fé que a cópia em anexa é reprodução autêntica da **Matrícula 1892** constituída de 01 ficha, frente e verso, com o último ato constante do(a) registro (averbação) **AV.9-1892**, datado(a) de 11 de julho de 2024; **CERTIFICO**, igualmente, que o imóvel objeto da citada matrícula tem sua situação com referência a **ALIENAÇÕES, CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS E TÍTULOS PRENOTADOS**, até esta data, integralmente noticiadas no instrumento em tela; **CERTIFICO**, finalmente, que o referido documento é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º do art. 19 da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/1973 e do art. 41 da Lei Federal nº 8.935, de 18/11/1994 e está conforme o original que se acha arquivado neste Cartório. Foi expedida Certidão de Relatório de Consulta de Disponibilidade de Bens **Negativa**, na data 12/07/2024 às 08:41:19, com o código HASH: 1e63.60ac.82e4.09a9.7f6e.d3d4.46c9.ccf9.8a99.f4a8. O referido é verdade; dou fé. Eu, **Ana paula de Souza Costa – Tabeliã**, digitei e assino.

Santo Antônio/RN, 11 de julho de 2024

Tabeliã



**Poder Judiciário do RN**

**Selo de Fiscalização**

**Selo Normal**

**RN202400938070009206ZEZ**

**Conferir em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>**

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

CORREGEDORIA  
GERAL DE JUSTIÇA DO RN

LIVRO Nº 2-M – REGISTRO GERAL	<b>1º OFÍCIO DE SANTO ANTÔNIO/RN</b> CNPJ/MF nº 08.539.629/0001-16
MATRÍCULA: 1892	
DATA: 04 de agosto de 2014	
FICHA: 01	



**IMÓVEL:** Um lote designado por nº 114, situado em Rua Projetada 10, Quadra única, nesta cidade de Santo Antônio-RN, no **Loteamento Jardim Arapuá**, com **área de 200m<sup>2</sup> de superfície**, limitando-se: Ao Norte, com o lote 103, em 10,00m; ao Sul, com a Rua Projetada 10, em 10,00m; a Leste, com o lote 115, em 20,00m; e a Oeste, com o lote 113, em 20,00; de propriedade da **Audimed Empreendimentos e Incorporações Imobiliários Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 70.156.716/0001-68, estabelecida na Rua Dr. Pedro Velho, 66, nesta Cidade de Santo Antônio-RN, representado pelo seu sócio Ivo Erico de Souza Nunes, brasileiro, casado, empresário, C.I. 653.047-SSP/RN e do CPF: 474.779.624-04, residente em Natal/RN. **TÍTULO DE DOMÍNIO:** Escritura Pública de 27/12/2012, lavrada nas notas deste cartório, registrada no Livro 2-G, às fls. 148, sob nº R.1.1408, referente a matrícula 1408. Santo Antônio/RN, 04 de agosto de 2014. Oficial do Registro.

**R.1/1892.** Nos termos do contrato de promessa de compra e venda do imóvel integrante do loteamento Jardim Arapua de 29.11.2007. O imóvel acima foi transferido para **Jeanne L. de Albuquerque**, brasileira, solteira, vendedora, portadora da C.I. 003.077.213-SSP/RN e do CPF 010.390.134-57, com união estável com o Sr. **Joseano Oliveira Silva**, brasileiro, solteiro, vendedor, C.I. 001.604.362-SSP/RN e do CPF 030.584.004-54, residentes em Nova Cruz-RN. Valor: R\$ 11.391,60. Santo Antônio/RN, 04 de agosto de 2014. Oficial do Registro.

**R.2/1892.** Nos termos do contrato de promessa de compra e venda de 04/08/2014, lavrada nas notas deste 1º Ofício, no Livro 133, às fls. 78/78v. O imóvel acima matriculado foi transferido para **Roberto Edson Azevedo Tavares**, brasileiro, bancário, C.I. 06379424-SSP/Rj e do CPF 932.383.207-34, casado com **Alline Soraira Gois Tavares**, sob o regime da comunhão universal de bens, brasileira, do lar, C.I. 001.936.423-SSP/RN e do CPF 034.505.954-90, residente nesta cidade. Valor: R\$ 11.391,60. Santo Antônio/RN, 04 de agosto de 2014. Oficial do Registro.

**AV.3/1892.** Nos termos da **certidão de característica nº 019/2014**, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Santo Antônio-RN, o imóvel acima matriculado situado a Rua Projetada 10, lote 114, loteamento Jardim Arapua, nesta cidade, com as seguintes características: área aberta, sala única, 02 quartos, sendo uma suíte, banheiro social, cozinha, área de serviço, corredor, paredes em alvenaria de tijolo, rebocado com gesso, pintada com tinta lavável, forro de gesso, coberta com madeira cerrada telhas comuns, revestimento de cerâmica na cozinha até meia parede, banheiro até o teto, piso cerâmica, 06 portas, 05 janelões, sendo 01 de vidro, 02 portões, depósito p/ água capacidade de 3.000 litros, quintal murado chapiscado, piso de barro batido, instalações elétricas e hidráulicas. **Área total do lote: 200,00m<sup>2</sup>. Área construída: 77,44m<sup>2</sup>.** Santo Antônio/RN, 04 de agosto de 2014. Oficial do Registro.

**AV.4/1892.** Fica averbado o Alvará de Construção 019/2014, expedido pela Secretaria Municipal de Tributação de Santo Antônio-RN, o imóvel acima obedece as normas urbanísticas do Município e está de acordo com o art. Art. 88, item II e art. 90, item III, Lei

LIVRO Nº 2-M – REGISTRO GERAL	1º OFÍCIO DE SANTO ANTÔNIO/RN CNPJ/MF nº 08.539.629/0001-16
MATRÍCULA: 1892	
DATA: 04 de agosto de 2014	
FICHA: 01	



1.027, de 21/12/2001 – Código Tributário Municipal, bem como o habite-se nº 020/2014, não oferecendo risco aos seus ocupantes e transeuntes. Averbado a ART. 6497/77, Lei Federal nº 6477/77, nº 00021077271805013636 e a CND nº 197062014-88888939, CEI 70.013.31939/69. Santo Antônio/RN, 04 de agosto de 2014. Oficial do Registro.

**AV.5/1892. TRANSPORTE DE MATRÍCULA.** Nesta data, procedo a presente averbação para fazer constar que a matrícula acima foi **transportada do Livro 2-J, fls. 64, para o Livro 2-M, ficha 01, desta matrícula**, em razão da adoção do sistema de fichas. Santo Antônio/RN, 27 de janeiro de 2016. Oficial do Registro.

**AV.6/1892. CADASTRO MUNICIPAL.** Nos termos da certidão narrativa, expedida pelo Secretário Municipal de Tributação, em 27 de janeiro de 2016, procedo a presente averbação para constar que o **imóvel acima matriculado acha-se cadastrado pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN, sob o nº 02.03.0005.006.0060.0001, código imobiliário: 5966.** Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: R\$ 22,24 (7000002476016); FRMP: R\$ 3,04; FCRCPN: R\$ 4,68. Santo Antônio/RN, 27 de janeiro de 2016. Oficial do Registro.

**R.7/1892. COMPRA E VENDA.** Prenotação nº 5505, em 25/01/2016. Pelo instrumento particular com força de escritura pública, sob o nº 8.4444.1130169-2, celebrado em 22 de janeiro de 2016, no Município de Nova Cruz/RN, os proprietários Roberto Edson Azevedo Tavares e Alline Soraia Góis Tavares, qualificados acima, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula pelo preço de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, a **EDSON LUIZ DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, solteiro, supervisor de vendas, portador da C.I. nº 002641347-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob nº 090.348.314-93, residente e domiciliado na Tv São João, 181, centro, Santo Antônio/RN; e a **GIZELIA VALDEVINO DA SILVA**, brasileira, união estável, inscrita no CPF/MF sob o nº 095.781.804-11, residente e domiciliada na R Scn Quadra 1, Asa Norte, Brasília/DF. Do preço, a quantia de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) foi paga com recursos próprios e a diferença de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais) com recursos de financiamento junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, constante do R.8. Foi apresentado o comprovante do recolhimento de ITIV, guia nº 914995130000194103-3, código do contribuinte nº 13717-4, no valor de R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais), expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Santo Antônio/RN, paga em 27/01/2016. Emolumentos: R\$ 621,60; FDJ: R\$ 162,72 (7000002476016); FRMP: R\$ 43,35; FCRCPN: R\$ 66,73. Santo Antônio/RN, 27 de janeiro de 2016.

**R-8/1892. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Prenotação nº 5505, em 25/01/2016. Pelo instrumento particular com força de escritura pública, referido no R-7, os adquirentes EDSON LUIZ DOS SANTOS SILVA e GIZELIA VALDEVINO DA SILVA, anteriormente qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, para garantia da dívida de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), que será paga através de 360 prestações mensais e consecutivas, composta de amortização e juros, calculada

LIVRO Nº 2-M – REGISTRO GERAL	<b>1º OFÍCIO DE SANTO ANTÔNIO/RN</b> CNPJ/MF nº 08.539.629/0001-16
MATRÍCULA: 1892	
DATA: 04 de agosto de 2014	
FICHA: 01	



pele Sistema de Amortização Constante – SAC, no valor total inicial de R\$ 536,29, à taxa de juros nominal de 4,5000% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 4,5939% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 22/02/2016. Consta do título que o fiduciante tornou-se possuidor direto e os fiduciários possuidores indiretos do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, e ao fiduciante, enquanto adimplente, é assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco, e com as demais condições constantes naquele contrato. Emolumentos: R\$ 547,85; FDJ: R\$ 142,82 (7000002476016); FRMP: R\$ 43,35; FCRCPN: R\$ 26,92. Santo Antônio/RN, 27 de janeiro de 2016.

**R.9-1892 – CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE – prenotação nº 6.772.** Nos termos do requerimento datado de 28 de novembro de 2023, recebido através da CEC/RN, pedido nº 88101. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criado pelo Decreto Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto - Lei nº 1259, DE 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº **844441130169**, registrado sob nº **R.7 e R.8** na matrícula 1892, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei nº 9.514/97, vem, por seu representante legal, o Sr. Milton Fontana CPF: 575.672.049-91, **requerer** em seu favor a averbação de **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. TRANSMITENTE: EDSON LUIZ DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, solteiro, supervisor de vendas, portador da C.I. nº 002641347-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob nº 090.348.314-93, residente e domiciliado na Tv São João, 181, Centro, Santo Antônio/RN; e a **GIZELIA VALDEVINO DA SILVA**, brasileira, união estável, inscrita no CPF/MF sob o nº 095.781.804-11, residente e domiciliados nesta cidade. **ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ: 00.360.305/0001-04, acima qualificada, **PRENOTAÇÃO: 6.772**, Livro 2-N, ficha 01, desta matrícula, em razão de requerimento do apresentante e percorridos todos os trâmites estabelecidos em lei. Foi apresentado o comprovante de recolhimento do **Impostos de Transmissão Inter Vivos-ITIV**, no valor de R\$ 1.906,37 (um mil, novecentos e seis reais e trinta e sete centavos), correspondente a 2,0% da **avaliação no valor de R\$ 95.439,39 (noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos)**, recolhido em data de 17.11.2023, pela Caixa Econômica Federal, com autenticação, à Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN. Procedo a presente **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, em razão do financiamento habitacional como rege a garantia do contrato de número **844441130169**, registrado sob nº **R.7 e R.8** desta matrícula. SELO DIGITAL: RN202400938070009942ZOV. Emolumentos R\$ 985,28. FDJ R\$ 316,84, FCRCPN R\$ 105,61. FRMP R\$ 89,27. (0000002714566) PGE, R\$ 11,64. ISS R\$ 49,26. TOTAL. R\$ 1.557,90 Santo Antônio/RN, 11 de julho de 2024. Ana Paula de Souza Costa. Oficial do Registro.

Bel. Ana Paula de Souza Costa  
CPF/MF nº 359.265.384-91  
Tabeliã



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO